



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 028/2017-CPL - COSANPA.

PROCESSO: 040/2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016-COSANPA.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de SANTARÉM, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 01/2017-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Em atenção à **Solicitação** formulada pela empresa **CONTRUTORA MELLO DE AZEVEDO** através de email de 20 de julho de 2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece os questionamentos e as informações contidas no Memorando nº **041/2017-USOS/COSANPA**, devidamente assinado pela **Engenheira Janete Moreira Piauhy - Gestora da USOS - Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA**, registrando-se que tal documento foi recebido nesta CPL, no dia **21/07/2017**, concernente aos itens que seguem:

Questionamentos:

1) PERGUNTA:

Na cláusula 17.3 do Edital (pág. 17), informa que o pagamento das medições ocorrerá no prazo de 10 dias, contados da data da liberação dos recursos financeiros pelo Governo do Estado do Pará (GEP), do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS). Favor esclarecer qual o prazo previsto mensalmente para liberação desses recursos financeiros.

RESPOSTA:

Em média 30 a 40 dias após a data do Protocolo do BM na CAIXA.

2) PERGUNTA:

Referente à Nota de Esclarecimento nº 021/2017, publicada no site da COSANPA, pergunta 03, entendemos que a resposta é válida também, para o caso de ser ofertado algum desconto nos preços dos serviços SINAPI, (não necessitando de apresentar CPU para serviços com referência SINAPI). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Está correto.

Belém (PA), 24 de julho de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO